



**Ministério da Integração Nacional  
Gabinete do Ministro - Assessoria de Comunicação Social**

**RESPOSTA AO CORREIO BRAZILIENSE  
Brasília, 06 de janeiro de 2012**

**Diante dos questionamentos apresentados ao Ministério da Integração Nacional seguem as respostas:**

**1) Clementino é sócio da Umbuzeiro Participação e Administração, que fica no perímetro de irrigação Senador Nilo Coelho, no município de Casa Nova, na Bahia. A área é administrada pela Codevasf e recebe recursos de infraestrutura de irrigação. Não existe um claro favorecimento a Clementino, que é presidente da Codevasf?**

Improcedem os argumentos, eis que a empresa da qual Sr. Clementino é sócio (Umbuzeiro Participação e Administração) não tem nenhuma atividade agrícola em nenhum dos projetos da Codevasf. Ocorre, sim, que a empresa UPA AGRÍCOLA, de propriedade do irmão do Sr. Clementino – havida por herança, esta sim que tem áreas irrigadas no projeto senador Nilo Coelho município de Casa Bahia.

**2) Foi Clementino que assinou o edital de licitação para contratação da empresa que vai fabricar as cisternas de plástico. A maioria foi para Petrolina, cidade do presidente da Codevasf e do ministro Fernando Bezerra. Foi Clementino quem decidiu quantas cisternas ia para cada cidade? Por que enviar o maior número de cisternas para a região de Petrolina, se Pernambuco é o terceiro estado em demanda por cisternas, atrás de Bahia e Ceará?**

O edital da referida licitação foi aprovado, por unanimidade, pela Diretoria Executiva da CODEVASF, tendo sido previamente submetido às considerações da CGU. A assinatura do Sr. Clementino no edital é um ato meramente burocrático de encaminhamento do processo. Ressalte-se que, estatutariamente, a competência de assinar documentos editalícios é do Presidente da CODEVASF. Como o cargo de Presidente está vago, cabe ao Presidente em exercício assinar o ato.

Sobre a distribuição das referidas cisternas, apenas pouco mais de 2.600 cisternas serão instaladas no município de Petrolina. Em todo o programa Água

para Todos, os estados que serão mais aquinhoados com cisternas serão os estados da Bahia e Ceará, nos anos de 2011-2014.

**3) A chefe da Secretaria de Licitações, Luciana Mota Coelho, é quem assina boa parte dos atos do processo licitatório. Qual o grau de parentesco de Luciana com Clementino e Fernando Bezerra?**

Não, a Sra. Luciana é funcionária de carreira da Codevasf, que passou a integrar os quadros por intermédio de Concurso Público, tomando posse em 04/07/2000 e foi nomeada chefe do setor de licitações em 09/01/2008, não tendo qualquer grau de parentesco com o Sr. Clementino.

**4) Dos últimos 20 atos de licitação da Codevasf, 17 se referem a Pernambuco. Há favorecimento ao estado de Clementino e Fernando Bezerra?**

No ano de 2011 foram realizadas 366 licitações pela Codevasf, sendo 108 na Bahia, 74 em Pernambuco, 59 em Minas Gerais, 19 em Aracaju, 40 em Alagoas e 40 no Piauí. Portanto não há que se falar em favorecimento ao estado do ministro.

**5) O fato de Clementino ocupar a presidência da Codevasf, mesmo sendo irmão do ministro, não se configura nepotismo? Por que ele continua presidente por tanto tempo? Por que ele não abre mão do cargo? Por que ele não se afasta da Codevasf diante de toda essa situação?**

O Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010, dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.

Seu artigo 4º dispõe expressamente sobre as exceções à aplicação do decreto, destacando-se o estabelecido em seu inciso III:

Art. 4º **Não se incluem nas vedações deste Decreto as nomeações**, designações ou contratações:

(...)

III - **realizadas anteriormente ao início do vínculo familiar entre o agente público e o nomeado**, designado ou contratado, desde que não se caracterize ajuste prévio para burlar a vedação do nepotismo; ou

(...)

O Sr. Clementino de Souza Coelho é atualmente o diretor mais antigo no exercício da função da Codevasf, tendo sido nomeado por meio de decreto federal de em 16 de maio de 2003, ou seja, quase **08 (oito) anos** antes da nomeação do atual Ministro da Integração Nacional, realizada em 03 de janeiro de 2011.

Na Codevasf, como membro da Diretoria Executiva, o Sr. Clementino Coelho está subordinado ao Conselho de Administração da Empresa, o qual, por seu turno, está diretamente subordinado ao Ministério.

Tem-se portanto a total inexistência da ocorrência de nepotismo e demonstrada a lúdima conduta desses gestores, visto que a nomeação do Sr. Clementino de Souza Coelho é substancialmente anterior à nomeação do atual Ministro da Integração Nacional, com um lapso de 08 (oito) anos, não havendo como se falar em ajuste prévio ou qualquer forma de burla; considerando que é competência exclusiva da Presidência da República a nomeação dos diretores da estatal, não possuindo o Ministro da Integração Nacional poderes de nomear qualquer membro da diretoria, e, por fim, à vista de que, a despeito da legalidade de sua condição, por diversas vezes o Sr. Clementino de Souza Coelho colocou seu cargo à disposição da Presidência, demonstrando sua total transparência e ética no exercício de sua função.

\*\*\*\*\*

Ministério da Integração Nacional  
Assessoria de Comunicação Social  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "E" - 8º andar  
Brasília/DF - 70067-901  
Tel.: (61) 3414-5721/5836